

Parecer CME Nº 016/2011

*Aprova Plano Pedagógico da Educação Infantil,
0 a 5 anos, na Escola Municipal de Educação
Infantil Fatia do Sol, localizada no bairro
Madre Teresa, Santo Antônio da Patrulha.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou Ofício Nº 039 de 29 de Março de 2011 com proposta de Plano Pedagógico da Educação Infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, localizada no bairro Madre Teresa em Santo Antônio da Patrulha, para análise deste conselho.

A Educação Infantil vem passando por permanente processo de transformação. Antes as escolas eram de caráter de assistência social. Hoje a LDB 9394/96 em seu Artigo 29 define a Educação Infantil como “primeira etapa da educação básica”. É nesta etapa da vida escolar que se atende, pedagogicamente crianças com idade entre 0 a 5 anos. É nesta fase que as crianças são estimuladas, através do lúdico e jogos, a exercitar suas habilidades motoras, fazer descobertas e iniciar o processo de letramento.

Até 5 anos de idade, a criança vive uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento, nos aspectos intelectual, emocional, social e motor.

O objetivo da Educação Infantil é proporcionar à criança uma escola agradável, onde se brinca em um cotidiano rico e diversificado com situações de aprendizagem planejadas que desenvolvem as linguagens e as emoções, como também, estabelecem os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Plano Pedagógico para Educação Infantil da Escola Fatia do Sol contempla a criança em sua totalidade, favorecendo a construção do seu conhecimento, respeitando as diferenças e as particularidades. É construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança. O Plano Pedagógico apresenta objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano Pedagógico da Educação Infantil, 0 a 5 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, localizada no bairro Madre Teresa, Santo Antônio da Patrulha.

Em 29 de Novembro de 2011

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Eliandra Rosa dos Santos
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Josimara Bonera Bühler
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 29 de Novembro de 2011.

CARLA MEREGALLI DE OLIVEIRA
Presidente do CME